



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

PORTARIA Nº 013/2026, de 07 de abril de 2026

“Altera data de Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os poderes que lhe conferem o Regimento Interno desta Câmara Municipal e a Lei Orgânica do Município de Passa Tempo - MG;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de abril de 2026 (Tiradentes), que se dará em uma terça feira, e no dia 20 de abril de 2026 (segunda feira - data que existe Reunião Ordinária designada) será ponto facultativo na Câmara Municipal de Passa Tempo;

CONSIDERANDO a indisponibilidade da equipe de transmissão de Reuniões Ordinárias, contratada por esta Câmara Municipal, em realizar Reunião na data de 22 de abril de 2026 (primeiro dia útil seguinte ao feriado).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a data da 6ª (sexta) Reunião Ordinária, do ano de 2025, da Câmara Municipal de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, para o dia 27/04/2026, às 19:00 horas, a se realizar na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Francisco Chagas, nº 104, Centro, Passa Tempo – MG.

Art. 2º. Todos os Vereadores e os servidores necessários para realização da Reunião, deverão ser convocados nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 07 de abril de 2026.

MATHEUS ALVES DOS SANTOS
Presidente de Câmara Municipal